



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES DIREÇÃO LEGISLATIVA

Av. Carlos de Medeiros, 231, Centro, Baixo Guandu-ES, 29 730-000
CNPJ 31.796.832/0001-90

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 DA MESA DIRETORA, DE 12/01/2026

“CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA - EXERCÍCIO DE 2026”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e Regimentais, com fulcro no *caput* dos artigos 31, § 1º da Lei nº 1.380/90, (LOM) e artigos 17, § 1º, 26 e Parágrafo Único do artigo 34, da Resolução nº 016/90, (Regimento Interno), CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES desta Casa de Leis, para a Sessão Legislativa do exercício de 2026, conforme abaixo alinhado:

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA:

Titulares

Eliseu Siqueira Lima
Jean Coelho de Souza
Wladimir de Almeida Rocha

Suplentes

José Roberto da Silva
Lorrany Rodrigues Pereira

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS:

Titulares

Juscelino Henk
Alcebiades Alves de Souza Neto
Renan Gomes Pereira

Suplentes

Jean Coelho de Souza
Romilson Araújo Ferreira

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSUNTOS GERAIS:

Titulares

Sueli Alves Teodoro
Romilson Araújo Ferreira
Varli Queiroz

Suplentes

Elias Fernando Mendes de Araújo
Alcebiades Alves de Souza Neto





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES
DIREÇÃO LEGISLATIVA

Av. Carlos de Medeiros, 231, Centro, Baixo Guandu-ES, 29 730-000
CNPJ 31.796.832/0001-90

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos doze dias do mês de janeiro de 2026.

 Assinado
Digitalmente

CLÓVIS PASCOLAR
Presidente

 Assinado
Digitalmente

JUSCELINO HENK
Vice-Presidente

 Assinado
Digitalmente

SUELI ALVES TEODORO
1º Secretário

Registrada e Publicada nesta data,
Em 12/01/2026.

 Assinado
Digitalmente

SALATIEL DIAS BEBIANO
Diretor Legislativo Municipal



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003900330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em **12/01/2026 15:39**

Checksum: **7C5A215C22E74F93D0CF33FE6134C1956ABACFE8662F119670ABE47745E23B3B**

Assinado eletronicamente por **Juscelino Henck** em **12/01/2026 15:39**

Checksum: **907C0F1A93E2705AF6F9A4FD92EB4885BCEAECD79DD03E1E47A5745BA7638243**

Assinado eletronicamente por **Sueli Alves Teodoro** em **12/01/2026 15:43**

Checksum: **93BB915792B5CD2FE7D535062857701B030F7DF474F394DBF9BEC2A9EE244F1A**

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em **12/01/2026 15:58**

Checksum: **57B30F27D4A87EBFA5011E7A759F174C23A3A7B532B0250C235FB05B91844EAE**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003900330038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.